Demonstrações Financeiras
HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (CNPJ nº 51.294.885/0001-10)

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ n° 24.361.690/0001-72)

Em 30 de junho de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
(CNPJ nº 51.294.885/0001-10)
Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**387**	**2,69**	**4**	**0,06**
Disponibilidades		**387**	**2,69**	**4**	**0,06**
Depósitos bancários		387	2,69	4	0,06
Títulos e valores mobiliários	**5**	**845**	**5,88**	**204**	**2,96**
Títulos públicos federais		**33**	**0,23**	**33**	**0,47**
Notas do Tesouro Nacional		33	0,23	33	0,47
Cotas de fundos de investimento		**812**	**5,65**	**171**	**2,49**
Santander Renda Fixa Referenciado Di Títulos Públicos Premium Fic Fi		812	5,65	171	2,49
Direitos creditórios	**6**	**13.954**	**97,06**	**7.080**	**103,11**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**433**	**3,00**	**-**	**-**
Direitos creditórios - a vencer		48	0,33	-	-
Direitos creditórios - vencidos		707	4,92	-	-
(-) Provisão para perdas		(323)	(2,25)	-	-
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**13.522**	**94,06**	**7.080**	**103**
Direitos creditórios - a vencer		13.645	94,92	5.617	81,80
Direitos creditórios - vencidos		4.570	31,79	3.000	43,69
(-) Provisão para perdas		(4.694)	(32,65)	(1.537)	(22,38)
Outros valores e bens		**11**	**0,08**	**7**	**0,10**
Despesas antecipadas		**11**	**0,08**	**7**	**0,10**
Despesas diversas		11	0,08	7	0,10
Total do ativo		**15.197**	**105,71**	**7.295**	**106,23**
Passivo					
Valores a pagar		**821**	**5,71**	**428**	**6,23**
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	4	0,03	4	0,06
Agente de cobrança		2	0,01	-	-
Assessoria e consultoria	12	21	0,15	-	-
Créditos a identificar	6	759	5,28	403	5,87
Taxa de administração (*)	12	15	0,10	14	0,20
Taxa de gestão (*)	12	20	0,14	7	0,10
Total do passivo		**821**	**5,71**	**428**	**6,23**
Patrimônio líquido		**14.376**	**100,00**	**6.867**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**15.197**	**105,71**	**7.295**	**106,23**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**1.394**	**404**
Resultado com direitos creditórios	**364**	**336**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	4.778	1.790
(-) PDD direitos creditórios	(4.414)	(1.454)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**96**	**68**
Resultado com títulos públicos federais	1	1
Cotas de Fundos de investimento	94	67
Outras receitas operacionais	**934**	**-**
Outras rendas operacionais	934	-
Despesas	**(1.245)**	**(598)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(875)**	**(286)**
Auditoria e custódia	(6)	-
Consultoria e assessoria técnica	(847)	(265)
Agente de cobrança	(14)	(11)
Tarifas bancárias	(8)	(10)
Despesas da Administração e Gestão	**(339)**	**(299)**
Administração	(177)	(167)
Gestão	(118)	(84)
Controladoria	(44)	(48)
Demais despesas	**(31)**	**(13)**
Taxa de fiscalização CVM	(21)	(8)
Taxa ANBIMA	(10)	(5)
Resultado líquido no exercício	**149**	**(194)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	0,0000	cotas subordinadas a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino I a	R$787,1548	cada uma	1.392	-
Representado por	1.000,0000	cotas mezanino III a	R$1.045,7104	cada uma	1.046	-
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.299,1710	cada uma	3.307	-
Representado por	1.080,0000	cotas senior II a	R$1.038,4900	cada uma	1.122	-
Representado por	100,0000	cotas subordinadas a	R$1.826,5374	cada uma	-	183
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$1.117,0035	cada uma	-	1.975
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.108,9641	cada uma	-	2.823
Cotas emitidas						
498,1072	cotas mezanino IV				498	-
498,1072	cotas mezanino V				498	-
2.474,9514	cotas mezanino VII				2.491	-
1.914,7227	cotas senior II				2.000	-
2.952,5459	cotas senior III				2.989	-
1.000,0000	cotas mezanino III				-	1.000
1.080,0000	cotas senior II				-	1.080
Cotas resgatadas						
1.000,0000	cotas mezanino III				(1.000)	-
Variação no resgate de cotas					(116)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**14.227**	**7.061**
Resultado do exercício					**149**	**(194)**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**14.376**	**6.867**
Representado por	100,0000	cotas subordinadas a	R$0,0001	cada uma	0,00	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$0,0000	cada uma	0,00	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino II a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino III a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	498,1072	cotas mezanino IV a	R$485,3766	cada uma	242	-
Representado por	498,1072	cotas mezanino V a	R$1.124,5021	cada uma	560	-
Representado por	2.474,9514	cotas mezanino VII a	R$1.014,9300	cada uma	2.511	-
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.558,5170	cada uma	3.968	-
Representado por	2.994,7227	cotas senior II a	R$1.245,7473	cada uma	3.731	-
Representado por	2.952,5459	cotas senior III a	R$1.139,2507	cada uma	3.364	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$787,1548	cada uma	-	1.392
Representado por	1.000,0000	cotas mezanino III a	R$1.045,7104	cada uma	-	1.046
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.299,1710	cada uma	-	3.307
Representado por	1.080,0000	cotas senior II a	R$1.038,4900	cada uma	-	1.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Taxa CVM	(25)	(10)
(-) Taxa de gestão	(105)	(84)
(-) Agente de cobrança	(12)	(12)
(-) Auditoria e custódia	(6)	(47)
(-) Despesas diversas	-	(5)
(-) Taxa de administração	(176)	(166)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(8)	(10)
(-) Taxa de controladoria	(44)	-
(-) Taxa de consultoria	(826)	(286)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(10)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.212)**	**(620)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(42.955)	(15.209)
(+) Recebimento de direitos creditórios	37.734	13.756
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(175.435)	(150.407)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	174.888	150.398
(-) Aplicação em títulos públicos federais	(4)	2
(+) Resgates de títulos públicos federais	6	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(5.766)**	**(1.460)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	8.477	2.080
(-) Resgate de cotistas	(1.116)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**7.361**	**2.080**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**383**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	387	4
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**383**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ronskoski
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à administradora do
HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Health Mercantil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2026, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possuía o montante de R$ 13.954 mil, o equivalente a 97,06 % do seu Patrimônio Líquido em direitos creditórios decorrentes de recebíveis especialmente ligados ao setor da

saúde, médico-hospitalar e seus serviços conexos. Deste modo, entendemos que o risco mais significativo é a mensuração do valor, a existência e a realização desses ativos.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor da totalidade dos direitos creditórios; (iii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade, definidos no regulamento; (iv) verificação amostral dos lastros dos direitos creditórios; (v) verificação amostral dos termos de cessão; (vi) testes documentais para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios, bem como o acompanhamento dos níveis de inadimplência para direitos creditórios não pagos e avaliação no valor de recuperação dos recebíveis; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

Resultado dos procedimentos de auditoria executados

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais,22 de setembro de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044768/O-3

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**387**	**2,69**	**4**	**0,06**
Disponibilidades		**387**	**2,69**	**4**	**0,06**
Depósitos bancários		387	2,69	4	0,06
Títulos e valores mobiliários	**5**	**845**	**5,88**	**204**	**2,96**
Títulos públicos federais		**33**	**0,23**	**33**	**0,47**
Notas do Tesouro Nacional		33	0,23	33	0,47
Cotas de fundos de investimento		**812**	**5,65**	**171**	**2,49**
Santander Renda Fixa Referenciado Di Títulos Públicos Premium Fic Fi		812	5,65	171	2,49
Direitos creditórios	**6**	**13.954**	**97,06**	**7.080**	**103,11**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**433**	**3,00**	**-**	**-**
Direitos creditórios - a vencer		48	0,33	-	-
Direitos creditórios - vencidos		707	4,92	-	-
(-) Provisão para perdas		(323)	(2,25)	-	-
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**13.522**	**94,06**	**7.080**	**103**
Direitos creditórios - a vencer		13.645	94,92	5.617	81,80
Direitos creditórios - vencidos		4.570	31,79	3.000	43,69
(-) Provisão para perdas		(4.694)	(32,65)	(1.537)	(22,38)
Outros valores e bens		**11**	**0,08**	**7**	**0,10**
Despesas antecipadas		**11**	**0,08**	**7**	**0,10**
Despesas diversas		11	0,08	7	0,10
Total do ativo		**15.197**	**105,71**	**7.295**	**106,23**
Passivo					
Valores a pagar		**821**	**5,71**	**428**	**6,23**
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	4	0,03	4	0,06
Agente de cobrança		2	0,01	-	-
Assessoria e consultoria	12	21	0,15	-	-
Créditos a identificar	6	759	5,28	403	5,87
Taxa de administração (*)	12	15	0,10	14	0,20
Taxa de gestão (*)	12	20	0,14	7	0,10
Total do passivo		**821**	**5,71**	**428**	**6,23**
Patrimônio líquido		**14.376**	**100,00**	**6.867**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**15.197**	**105,71**	**7.295**	**106,23**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**1.394**	**404**
Resultado com direitos creditórios	**364**	**336**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	4.778	1.790
(-) PDD direitos creditórios	(4.414)	(1.454)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**96**	**68**
Resultado com títulos públicos federais	1	1
Cotas de Fundos de investimento	94	67
Outras receitas operacionais	**934**	**-**
Outras rendas operacionais	934	-
Despesas	**(1.245)**	**(598)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(875)**	**(286)**
Auditoria e custódia	(6)	-
Consultoria e assessoria técnica	(847)	(265)
Agente de cobrança	(14)	(11)
Tarifas bancárias	(8)	(10)
Despesas da Administração e Gestão	**(339)**	**(299)**
Administração	(177)	(167)
Gestão	(118)	(84)
Controladoria	(44)	(48)
Demais despesas	**(31)**	**(13)**
Taxa de fiscalização CVM	(21)	(8)
Taxa ANBIMA	(10)	(5)
Resultado líquido no exercício	**149**	**(194)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	0,0000	cotas subordinadas a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino I a	R$787,1548	cada uma	1.392	-
Representado por	1.000,0000	cotas mezanino III a	R$1.045,7104	cada uma	1.046	-
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.299,1710	cada uma	3.307	-
Representado por	1.080,0000	cotas senior II a	R$1.038,4900	cada uma	1.122	-
Representado por	100,0000	cotas subordinadas a	R$1.826,5374	cada uma	-	183
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$1.117,0035	cada uma	-	1.975
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.108,9641	cada uma	-	2.823
Cotas emitidas						
498,1072	cotas mezanino IV				498	-
498,1072	cotas mezanino V				498	-
2.474,9514	cotas mezanino VII				2.491	-
1.914,7227	cotas senior II				2.000	-
2.952,5459	cotas senior III				2.989	-
1.000,0000	cotas mezanino III				-	1.000
1.080,0000	cotas senior II				-	1.080
Cotas resgatadas						
1.000,0000	cotas mezanino III				(1.000)	-
Variação no resgate de cotas					(116)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**14.227**	**7.061**
Resultado do exercício					**149**	**(194)**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**14.376**	**6.867**
Representado por	100,0000	cotas subordinadas a	R$0,0001	cada uma	0,00	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$0,0000	cada uma	0,00	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino II a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino III a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	498,1072	cotas mezanino IV a	R$485,3766	cada uma	242	-
Representado por	498,1072	cotas mezanino V a	R$1.124,5021	cada uma	560	-
Representado por	2.474,9514	cotas mezanino VII a	R$1.014,9300	cada uma	2.511	-
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.558,5170	cada uma	3.968	-
Representado por	2.994,7227	cotas senior II a	R$1.245,7473	cada uma	3.731	-
Representado por	2.952,5459	cotas senior III a	R$1.139,2507	cada uma	3.364	-
Representado por	1.768,1715	cotas mezanino a	R$787,1548	cada uma	-	1.392
Representado por	1.000,0000	cotas mezanino III a	R$1.045,7104	cada uma	-	1.046
Representado por	2.545,7248	cotas senior a	R$1.299,1710	cada uma	-	3.307
Representado por	1.080,0000	cotas senior II a	R$1.038,4900	cada uma	-	1.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HEALTH MERCANTIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 51.294.885/0001-10

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Taxa CVM	(25)	(10)
(-) Taxa de gestão	(105)	(84)
(-) Agente de cobrança	(12)	(12)
(-) Auditoria e custódia	(6)	(47)
(-) Despesas diversas	-	(5)
(-) Taxa de administração	(176)	(166)
(-) Despesas financeiras e bancárias	(8)	(10)
(-) Taxa de controladoria	(44)	-
(-) Taxa de consultoria	(826)	(286)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(10)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.212)**	**(620)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(42.955)	(15.209)
(+) Recebimento de direitos creditórios	37.734	13.756
(-) Compra de cotas de fundos de investimento	(175.435)	(150.407)
(+) Venda de cotas de fundos de investimento	174.888	150.398
(-) Aplicação em títulos públicos federais	(4)	2
(+) Resgates de títulos públicos federais	6	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(5.766)**	**(1.460)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	8.477	2.080
(-) Resgate de cotistas	(1.116)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**7.361**	**2.080**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**383**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	387	4
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**383**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Health Mercantil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 03 de julho de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores qualificado, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Ouro Preto Gestão de Recursos S.a. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 22 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundo de investimento".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a

intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e

- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e 2025:

	2026	2025
Ativos - sem vencimento	**Valor Justo**	**Valor Justo**
Disponibilidades	387	4
Total	**387**	**4**

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2026 e 2025, estão demonstrados abaixo:

2026				**Vencimento**		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	40	33	-	-	33
Total		40	33	-	-	33

2025				**Vencimento**		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	39	33	-	-	33
Total		39	33	-	-	33

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 812 (R$ 171 em 2025) classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

	2026	2025
Títulos para negociação	**Valor justo**	**Valor Justo**
Santander Títulos Públicos Premium RF (*)	812	171
Total	**812**	**171**

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“fundo investido”), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem

acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.

As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por duplicatas emitidas e/ou cedidas e/ou endossadas por comercializadores, distribuidores e/ou outros terceiros legitimados, decorrentes de serviços, produtos, insumos e/ou equipamentos do setor de saúde e médico-hospitalar, bem como da cadeia de distribuição e comercialização de tais áreas e, ainda, por contratos relacionados ao referido segmento.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pela Gestora, na respectiva data de oferta:

I. os direitos de crédito não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
II. até 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser representado por direitos de crédito de um mesmo devedor e/ou grupo econômico; e

III. até 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser representado por direitos de crédito de um mesmo coobrigado e/ou grupo econômico.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Consultor Especializado, atender aos seguintes requisitos:

I. ser cedidos, originados e/ou devidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no território nacional;
II. ser apresentada documentação ou declaração da existência dos respectivos Documentos Comprobatórios; e
III. haver declaração de que os direitos creditórios cedidos e suas respectivas garantias são legítimos, existentes e exigíveis, não recaindo sobre eles qualquer garantia prestada a terceiros que possa ser objeto de execução e prejudicar o Fundo.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

Sem aquisição

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	6.081	2.096	8.177
de 31 a 60 dias	3.487	844	4.331
de 61 a 90 dias	2.816	738	3.555
de 91 a 120 dias	935	416	1.351
de 121 a 180 dias	255	243	498
Acima de 181 dias	71	233	304
Total	**13.645**	**4.571**	**18.216**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(3.622)	(1.071)	(4.694)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**10.023**	**3.499**	**13.522**

Com aquisição

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	48	27	75
de 31 a 60 dias	-	-	-
de 61 a 90 dias	-	-	-
de 91 a 120 dias	-	49	49
de 121 a 180 dias	-	254	254
Acima de 181 dias	-	378	378
Total	**48**	**707**	**755**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	-	(323)	(323)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**48**	**385**	**433**

Sem aquisição

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	2.173	776	2.949
de 31 a 60 dias	1.910	1.198	3.108
de 61 a 90 dias	896	1.026	1.922
de 91 a 120 dias	533	-	533
de 121 a 180 dias	104	-	104
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**5.617**	**3.000**	**8.617**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.537)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**7.080**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Duplicata Mercantil	1.696	13.687	5.278	18.965
Duplicata Serviço	1	6	-	6
Total	1.697	13.693	5.278	18.971
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(3.622)	(1.394)	(5.017)
Direitos creditórios líquidos da provisão		10.071	3.884	13.954

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Duplicata Mercantil	710	5.562	2.894	8.456
Duplicata de Serviço	12	55	107	161
Total	**722**	**5.617**	**3.001**	**8.617**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação				(1.537)
Direitos creditórios líquidos da provisão				**7.080**

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**8.617**	**5.143**
Aquisições	42.955	15.209
Liquidações	(37.735)	(13.756)
Rendimentos	4.778	1.790
Recebíveis a liquidar	-	-
Direitos creditórios recebidos a identificar	356	231
Saldo final	**18.971**	**8.617**

6.5 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	1.495	10,40%
Devedor 2	946	6,58%
Devedor 3	840	5,84%
Devedor 4	726	5,05%
Devedor 5	716	4,98%
Devedor 6	684	4,76%
Devedor 7	662	4,60%
Devedor 8	622	4,33%
Devedor 9	495	3,45%
Devedor 10	444	3,08%
Demais devedores	11.340	7888%
Total	18.971	131,96%

6.6 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 5.017 (R$ 1.537 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**1.537**	**83**
Constituição de PDD	4.414	1.454
Saldo final	**5.017**	**1.537**

6.7 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 131,96% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.8 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É permitido ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para fins de proteção da carteira (hedge), ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, para troca do indexador dos ativos pelo índice de referência de cada Subclasse, sendo vedada a utilização de derivativos para fins de alavancagem.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou

negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado inicialmente por uma classe única de cotas, constituída por uma Subclasse Sênior, múltiplas Subclasses Subordinadas Mezanino e uma Subclasse Subordinada Júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritos na íntegra no Regulamento.

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possui 13.832,3306 cotas.

b) Emissão de cotas

O Fundo é constituído por uma classe única, sob o regime fechado, cujas cotas são divididas em três tipos de subclasses: Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior. As Cotas Seniores poderão ser emitidas em múltiplas séries, as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser emitidas em múltiplas subclasses e séries e as Cotas Subordinadas Júnior serão de subclasse única, sem emissão em séries. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição,

subscrição, integralização, remuneração, amortização, resgate e transferência das cotas estão previstos no Regulamento.

As cotas poderão ser integralizadas à vista ou a prazo, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos no Regulamento. As Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior também poderão ser integralizadas em direitos de crédito que atendam à Política de Investimento, aos Critérios de Elegibilidade, às Condições de Cessão e aos demais requisitos estabelecidos no Regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas 498,1072 cotas mezanino IV, pelo montante de R$ 498, 498,1072 cotas mezanino V, pelo montante de R$ 498, 2.474,9514 cotas mezanino VII, pelo montante de R$ 2.491, 1.914,7227 cotas sênior II, pelo montante de R$ 2.000 e 2.952,5459 cotas sênior III, pelo montante de R$ 2.989 (em 2025 foram emitidas e subscritas 1.000,0000 cotas mezanino III pelo montante de R$ 1.000 e 1.080,0000 cotas sênior II pelo montante de R$ 1.080)

c) Resgate de cotas

A Classe é constituída sob o regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação da respectiva Subclasse. Para fins do Regulamento, o Resgate corresponde à amortização integral das cotas, com seu consequente cancelamento. As amortizações serão realizadas de acordo com o cronograma previsto nos respectivos Apêndices e Suplementos, se houver, observada a Ordem de Alocação de Recursos estabelecida no Regulamento.

Os resgates serão efetuados em moeda corrente nacional, por meio de mecanismo de transferência de recursos admitido pelo Banco Central do Brasil ou de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável. No âmbito da liquidação antecipada da Classe, o resgate também poderá ocorrer mediante a entrega de direitos creditórios e/ou ativos financeiros, nos termos do Regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Resgatado**	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Mezanino III	1.000,0000	1.116	-	-
Total	**1.000,0000**	**1.116**	**-**	**-**

d) Amortização de cotas

Na amortização das cotas, será observada a ordem de prioridade entre as subclasses: as Cotas Seniores terão prioridade sobre as Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior, e as Cotas Subordinadas Mezanino terão prioridade sobre as Cotas Subordinadas Júnior, observada,

ainda, a ordem de preferência existente entre as diferentes subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino. A amortização das cotas subordinadas estará condicionada à manutenção dos Índices de Subordinação previstos no Regulamento.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

As cotas poderão ser admitidas à negociação secundária, ambiente administrado e operacionalizado pela B3, observadas as restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável.
Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 não houve negociações.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.a.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Health Mercantil Consultoria Ltda.
Agente de cobrança	Health Mercantil Consultoria Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 19 (R$ 18 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Ouro Preto Gestão de Recursos S.a. ("Gestora")**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 20 (R$ 7 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a:

i. 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) ao ano, para patrimônio líquido de até R$ 100.000;
ii. 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, para patrimônio líquido entre R$ 200.000; e
iii. 0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao ano, para patrimônio líquido a partir de R$ 200.001.

Será observado o valor mínimo mensal de R$ 12 do 1º ao 12º mês de operação do Fundo, R$ 14 do 13º ao 24º mês e R$ 16 a partir do 25º mês.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 177 (R$ 167 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira de direitos de crédito e ativos financeiros, a Classe pagará à Gestora uma Taxa de Gestão equivalente a 1% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 7, atualizado a cada período de 12 meses pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 118 (R$ 84 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Remuneração do Consultor Especializado

Pelos serviços de consultoria especializada, o Fundo pagará ao Consultor Especializado uma remuneração equivalente a 20% do fator gerado no momento de cada liquidação de direitos creditórios prospectados pelo Consultor Especializado e adquiridos pelo Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 20.

Remuneração do Agente de Cobrança Extrajudicial

Pelos serviços de cobrança extrajudicial, o Fundo pagará ao Agente de Cobrança Extrajudicial uma remuneração mensal de R$ 1, a ser paga até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	0,0001	(100,00)	92
Exercício findo em 30.06.2025	0,0001	(100,00)	191

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 5,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	0,000005	(100,00)	17,48	1.580
Exercício findo em 30.06.2025	787,15483	(29,53)	18,25	2.127

Exercício	Valor da Cota Mezanino III (*)	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 8% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2025	1.045,7104	4,57	21,05	1.023

Exercício	Valor da Cota Mezanino IV	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 5,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Período de 03.10.25 a 30.06.26 (**)	485,3766	(51,46)	14,83	471

Exercício	Valor da Cota Mezanino V	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 5,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Período de 12.11.25 a 30.06.26 (**)	1.124,5000	12,45	12,40	560

Exercício	Valor da Cota Mezanino VIII	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 5,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Período de 05.06.25 a 30.06.26 (**)	1.014,9300	1,49	1,49	1.288

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 4,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.558,5200	19,96	19,88	3.629
Exercício findo em 30.06.2025	1.299,1709	17,15	17,13	3.035

Exercício	Valor da Cota Sênior II	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 4,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.245,7500	19,96	19,88	3.357
Exercício findo em 30.06.2025	1.038,4900	3,85	17,13	1.101

Exercício	Valor da Cota Sênior III	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI + 4,50% a.a*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1.139,2500	13,93	18,36	2.881

(*) Classe de cota resgatada durante o exercício findo.
(**) Início da classe de cota.

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de junho de 2026:

Subordinada

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio Líquido (*)	Valor da cota (*)	Mensal	Acumulada
30/06/25	0	0,0000	-	-
31/07/25	0	0,0000	-	-
31/08/25	0	0,0000	-	-
30/09/25	0	0,0000	-	-
31/10/25	0	0,0000	-	-
30/11/25	0	0,0000	-	-
31/12/25	723	0,0000	-	-
31/01/26	310	0,0000	-	-
28/02/26	778	0,0000	-	-
31/03/26	0	0,0000	-	-

30/04/26	0	0,0000	-	-
31/05/26	0	0,0000	-	-
30/06/26	0	0,0000	-	-

Sênior

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	3.307	1299,1710	-	-
31/07/25	3.363	1321,0400	1,68	1,68
31/08/25	3.415	1341,3300	1,54	3,25
30/09/25	3.470	1362,9200	1,61	4,91
31/10/25	3.528	1385,8700	1,68	6,67
30/11/25	3.577	1405,2800	1,40	8,17
31/12/25	3.635	1427,9000	1,61	9,91
31/01/26	3.691	1449,8300	1,54	11,60
28/02/26	3.739	1468,9000	1,32	13,06
31/03/26	3.799	1492,4400	1,60	14,88
30/04/26	3.854	1514,0000	1,44	16,54
31/05/26	3.909	1535,6100	1,43	18,20
30/06/26	3.968	1558,5200	1,49	19,96

Sênior II

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	1.122	1038,4900	-	-
31/07/25	3.162	1055,9700	1,68	1,68
31/08/25	3.211	1072,1900	1,54	3,25
30/09/25	3.263	1089,4500	1,61	4,91
31/10/25	3.318	1107,7900	1,68	6,67
30/11/25	3.364	1123,2600	1,40	8,16
31/12/25	3.418	1141,3400	1,61	9,90
31/01/26	3.471	1158,8700	1,54	11,59
28/02/26	3.516	1174,1100	1,32	13,06
31/03/26	3.572	1192,9300	1,60	14,87
30/04/26	3.624	1210,1600	1,44	16,53
31/05/26	3.676	1227,4300	1,43	18,19
30/06/26	3.731	1245,7500	1,49	19,96

Sênior III

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
07/10/25	1.494	1000,0000	-	-
30/10/25	1.514	1013,1500	1,31	1,31
30/11/25	3.033	1027,2400	1,39	2,72
31/12/25	3.082	1043,7700	1,61	4,38
31/01/26	3.129	1059,8000	1,54	5,98
28/02/26	3.170	1073,7400	1,32	7,37
31/03/26	3.221	1090,9500	1,60	9,10
30/04/26	3.268	1106,7100	1,44	10,67
31/05/26	3.314	1122,5000	1,43	12,25
30/06/26	3.364	1139,2500	1,49	13,93

Mezanino

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	1.392	787,1548	-	-
31/07/25	1.995	1.128,4900	43,36	43,36
31/08/25	1.503	850,2988	(24,65)	8,02
30/09/25	1.657	937,2036	10,22	19,06

31/10/25	902	510,3819	(45,54)	(35,16)
30/11/25	1.307	738,9218	44,78	(6,13)
31/12/25	2.586	1462,3400	97,90	85,78
31/01/26	2.627	1485,9800	1,62	88,78
28/02/26	2.664	1506,5400	1,38	91,39
31/03/26	2.407	1361,2300	(9,65)	72,93
30/04/26	1.470	831,5696	(38,91)	5,64
31/05/26	-	-	-	(100,00)
30/06/26	-	-	-	(100,00)

Mezanino III

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/06/25	1.046	1045,7104	-	-
31/07/25	1.067	1066,5200	1,99	1,99
31/08/25	1.086	1085,8700	1,81	3,84
30/09/25	1.107	1106,5300	1,90	5,82
31/10/25	0	1115,0900	0,77	6,63
30/11/25	0	1115,0900	0,00	6,63
31/12/25	0	1115,0900	0,00	6,63
31/01/26	0	1115,0900	0,00	6,63
28/02/26	0	1115,0900	0,00	6,63
31/03/26	0	1115,0900	0,00	6,63
30/04/26	0	1115,0900	0,00	6,63
31/05/26	0	0,0000	(100,00)	(100,00)
30/06/26	0	0,0000	-	(100,00)

Mezanino IV

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
03/10/25	498	1000,0000	-	-
31/10/25	506	1015,3900	1,54	1,54
30/11/25	513	1030,2500	1,46	3,02
31/12/25	522	1047,7000	1,69	4,77
31/01/26	531	1064,6400	1,62	6,46
28/02/26	538	1079,3700	1,38	7,94
31/03/26	547	1097,5800	1,69	9,76
30/04/26	556	1114,2800	1,52	11,43
31/05/26	523	1048,8000	(5,88)	4,88
30/06/26	242	485,3766	(53,72)	(51,46)

Mezanino V

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
12/11/25	498	1000,0000	-	-
30/11/25	502	1008,4400	0,84	0,84
31/12/25	511	1025,5200	1,69	2,55
31/01/26	519	1042,1000	1,62	4,21
28/02/26	526	1056,5200	1,38	5,65
31/03/26	535	1074,3500	1,69	7,43
30/04/26	543	1090,6900	1,52	9,07
31/05/26	551	1107,0900	1,50	10,71
30/06/26	560	1124,5000	1,57	12,45

Mezanino VIII

			Rentabilidade	
Data	**Patrimônio Líquido (*)**	**Valor da cota (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
05/06/26	996	1000,0000	-	-
30/06/26	2.512	1014,9300	1,49	1,49

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual

do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ronskoski Auditores Independentes

relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 15 de julho de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prazo de duração da 1ª Série de Cotas Seniores para 26 meses, contados da primeira integralização, com amortizações no 25º e no 26º meses e resgate integral no 26º mês, bem como a consolidação do respectivo suplemento.

Em 23 de setembro de 2025, os cotistas aprovaram a primeira emissão da 3ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, no montante de R$ 21.000.000 (vinte e um milhões de reais), mediante distribuição privada, bem como apêndice da Subclasse Subordinada, Mezanino IV e sua primeira emissão, no montante de R$ 7.000.000 (sete milhões de reais).

Em 1º de outubro de 2025, os cotistas aprovaram o resgate antecipado das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino III, a ser pago em até dez dias da data da assembleia, considerando o principal e a meta de remuneração estabelecida, com o consequente encerramento da referida subclasse.

Em 5 de novembro de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prazo de duração da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior para 28 meses, com amortizações no 27º e no 28º meses e resgate integral no 28º mês. Na mesma assembleia, foi alterado o cronograma da 2ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo-se o resgate integral no 10º mês, carência até o 8º mês e amortizações no 9º e no 10º meses.

Em 11 de novembro de 2025, os cotistas aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

Em 11 de novembro de 2025, os cotistas aprovaram o apêndice da Subclasse Subordinada Mezanino V e sua primeira emissão, no montante de R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), mediante distribuição privada, conforme as características previstas no respectivo suplemento.

Em 18 de novembro de 2025, os cotistas aprovaram o apêndice da Subclasse Subordinada Mezanino V e sua primeira emissão, no montante de R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), mediante distribuição privada, conforme as características previstas no respectivo suplemento.

Em 3 de dezembro de 2025, os cotistas aprovaram a retificação das deliberações tomadas em 18 de novembro de 2025, de modo que a subclasse anteriormente identificada como Mezanino V passasse a ser corretamente denominada Mezanino VI. Em consequência, foram retificados o respectivo apêndice e o suplemento da primeira emissão da Subclasse Subordinada Mezanino VI.

Em 9 de dezembro de 2025, os cotistas aprovaram a alteração da metodologia de provisão para devedores duvidosos do Fundo, com a adoção de uma régua progressiva de provisionamento de acordo com a quantidade de dias de atraso, alcançando 100% a partir do 221º dia. Também foi aprovado o efeito de arrasto da provisão para os demais créditos do mesmo devedor, bem como uma regra específica para determinados sacados, cuja contagem da provisão se inicia a partir do 91º dia de atraso. Adicionalmente, foi aprovada a consolidação do regulamento do Fundo, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2025.

Em 8 de janeiro de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo da 2ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo o resgate integral no 13º mês, carência até o 11º mês e amortizações no 12º e no 13º meses.

Em 13 de janeiro de 2026, os cotistas aprovaram alterações no Anexo Descritivo do Fundo para estabelecer que a Gestora seria responsável pela elaboração e pelo encaminhamento dos estudos técnicos de suporte à metodologia de provisão para devedores duvidosos, enquanto a Administradora seria responsável pela validação, implementação e execução da respectiva régua de provisionamento.

Em 14 de janeiro de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo de duração da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior para 30 meses, com amortizações no 29º e no 30º meses e resgate integral no 30º mês.

Em 5 de março de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo de duração da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior para 33 meses, com amortizações no 32º e no 33º meses e resgate integral no 33º mês.

Em 20 de março de 2026, os cotistas aprovaram a concessão de waiver em relação ao descumprimento do Índice de Subordinação Mínimo verificado desde 14 de outubro de 2025, bem como o encerramento do Evento de Avaliação então em curso e a retomada da aquisição de novos direitos creditórios. Os cotistas também reconheceram o cumprimento da obrigação de apresentação, pela Gestora, de plano de ação para o reenquadramento do índice, fundamentado na celebração de instrumento de confissão de dívida com determinado sacado do Fundo.

Em 23 de março de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo da 2ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo o resgate integral no 16º mês, carência até o 14º mês e amortizações no 15º e no 16º meses.

Em 4 de maio de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do cronograma da 3ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo o resgate integral no 10º mês, carência até o 8º mês e amortizações no 9º e no 10º meses.

Em 22 de maio de 2026, os cotistas aprovaram o apêndice da Subclasse Subordinada Mezanino VII e sua primeira emissão, no montante de R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), bem como a primeira emissão da 4ª série de cotas da Subclasse Sênior, no montante de R$ 3.000.000 (três milhões de

reais). Ambas seriam realizadas por meio de oferta pública, sob rito de registro automático, destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

Em 25 de maio de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo de duração da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior para 36 meses, com amortizações no 35º e no 36º meses e resgate integral no 36º mês.

Em 19 de junho de 2026, os cotistas aprovaram a alteração do prazo da 2ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo o resgate integral no 19º mês, carência até o 17º mês e amortizações no 18º e no 19º meses. Na mesma assembleia, foi alterado o prazo da 3ª Série de Cotas da Subclasse Sênior, estabelecendo-se o resgate integral no 13º mês, carência até o 11º mês e amortizações no 12º e no 13º meses.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4